

**PORTARIA Nº 050/2021**

*Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Servidor Público (DL 5.936/43) de 28.10.2021;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia dos Finados de 02.11.2021 baixa a seguinte Portaria;

Art. 1º - Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público, 28.10.2021, designado como Ponto Facultivo, para o dia 01.11.2021 (segunda-feira) anterior ao feriado nacional.

Art. 2º - Fica suspenso, portanto, o expediente da Câmara Municipal nos dias 01.11.2021 e 02.11.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 27 de outubro de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES  
**Presidente**